INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS | ANO 34 | N.º 224 | NOV/DEZ 2023

CRCNEWS

FIA E FUNDO DO IDOSO: PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE, ABRACE ESSA CAUSA!

PÁGINAS 10 E 11

EM PAUTA

Eleita a chapa para renovação de 1/3 do Plenário | PÁGINA 3

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO CRCMG

Confira os resultados de 2023 e os últimos eventos do ano

PÁGINAS 4 A 7

CRCMG ATUA

Fiscalização tem foco na valorização do profissional e defesa da sociedade

PÁGINAS 14 E 15

CONSELHO DIRETOR 2022/2023

Presidente
Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Oscar Lopes da Silva

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Registro
Renildo Dias de Oliveira

Vice-Presidente de Controle Interno
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Andrezza Célia Moreira

Conselheiros Efetivos
Adelaide Maria da Cruz
Alacir Ribeiro Antônio Filho
Andrezza Célia Moreira
Berenice Pereira Sucupira
Celso Guimarães da Costa
Cristiano Francisco Fonseca Neves
Cristina Lisbôa Vaz de Mello
Daniel Lucas Cardoso
Denise de Oliveira Santos
Diógenes de Sousa Ferreira
Edenilson Durães de Oliveira
Gideão José Pinto Oliveira
Hélio Ricardo Teixeira de Moura
Janilton Marcel de Paiva
Lucas Carneiro Machado
Marcos de Sá Goulart
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Mário Lúcio Gonçalves de Moura
Oscar Lopes da Silva
Otarcízio José Dutra
Patrícia Regina Teles
Renato Miguel da Cruz
Renildo Dias de Oliveira
Romeci Rodrigues dos Santos
Sandro Ângelo de Andrade
Stella Maris Carvalho Cabral
Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Suplentes
Ana Carolina Braga de Moura
Ananeli Ramos da Silva
Aretuza de Pinho Tavares
Cleuton Assis dos Santos
Elias Wagner Silva
Emanuelly Melo Teixeira Dias Borges
Erick Junqueira de Almeida
Érico Souki Munayer
Evani Lúcio de Melo
Fernanda Nogueira Gil
Gabriel Alfredo da Silva Torga
Jens Erik Hansen
Josmaria Lima Ribeiro de Oliveira
Leonardo Firmino dos Santos
Maique Maia Gomes
Marina Ribeiro Xavier Cunha
Marlúcio Cândido
Onofre Junqueira Júnior
Renildes Dantas de Almeida
Rogéria Marques Valente Libero
Ronaldo Maciel Dutra
Rosely Jesuína do Nascimento Santos
Sandro Lobo Araújo

CARTA DA PRESIDENTE

ENCERRANDO 2023: REFLEXÕES E AVANÇOS NO CRCMG

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

À medida que 2023 chega ao seu desfecho, é imperativo refletir sobre a jornada e as realizações do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG). Durante este ano, o CRCMG fortaleceu seu compromisso com a excelência profissional, impulsionando a classe contábil para novos patamares de conhecimento, inovação e resiliência.

A atuação do CRCMG em 2023 foi marcada pela incansável dedicação em promover eventos de alto nível, ampliando as fronteiras do conhecimento contábil. A realização de uma série de eventos ao longo do ano, destacando-se a grandiosa Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foi um marco inquestionável. Essa iniciativa não apenas reuniu os mais proeminentes profissionais e acadêmicos, mas também promoveu a troca de experiências e o debate sobre as tendências mais relevantes para o setor.

A qualidade e a quantidade dos eventos realizados pelo CRCMG elevaram a capacitação da classe contábil mineira, proporcionando oportunidades ímpares de atualização e aprimoramento profissional, com eventos que se destacaram como um espaço fundamental para o intercâmbio de ideias, o fortalecimento de *networking* e a disseminação de conhecimento de vanguarda.

Olhando para o horizonte de 2024, a profissão contábil enfrentará desafios e oportunidades inéditas. A aceleração da transformação digital, as mudanças nas normas e regulamentações contábeis e a necessidade de adaptação a um cenário econômico em constante evolução exigirão dos profissionais contábeis uma postura técnica que seja adaptável. As perspectivas para o próximo ano são desafiadoras, mas, ao mesmo tempo, repletas de potencialidades para aqueles que se mantiverem atualizados e preparados para a mudança.

Neste momento, é oportuno reconhecer e agradecer a todos que contribuíram para o sucesso da gestão 2022/2023 do CRCMG, especialmente conselheiros, funcionários, delegados representantes e membros de Comissões e Grupos de Estudos Técnicos. O comprometimento e a liderança demonstrados foram fundamentais para o sucesso das iniciativas, fortalecendo a representatividade e a credibilidade do CRCMG no estado e no Sistema CFC/CRCs.

Por fim, em nome do CRCMG, desejamos transmitir uma mensagem de final de ano para os contadores mineiros. Que este período seja de renovação e esperança, que a luz da inspiração e do sucesso ilumine cada passo rumo ao futuro. Que a união e o comprometimento da classe contábil continuem a ser os alicerces do desenvolvimento e do reconhecimento da profissão. E que o próximo ano seja repleto de oportunidades para expandir conhecimentos, superar desafios e fortalecer os laços que unem os contadores de Minas Gerais.

EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa MG 06296 JP
REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP
PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação
DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola
REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Estefany Nayara dos Reis Silva
FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira e Eduardo Batista.

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)
Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi
CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3269-8400
Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

ELEITA A CHAPA PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 DO PLENÁRIO

A Chapa 1 foi eleita no processo eleitoral de 2023 do CRCMG, com 53,23% dos votos. As eleições ocorreram no dia 13 de novembro, via internet, para a renovação de 1/3 dos membros que compõem o Plenário do CRCMG e também para vaga em mandato complementar dos 2/3 remanescentes. Confira o resultado da votação:

OPÇÃO DE VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Chapa 1	12.987	53,23%
Chapa 2	3.451	14,14%
Chapa 3	2.669	10,94%
Branco	5.293	21,69%
Total	24.400	100,00

A posse dos conselheiros acontecerá na primeira Reunião Plenária de 2024, quando será eleita a nova diretoria do CRCMG para o mandato de janeiro de 2024 a dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVAS E MULTAS

Já está disponível, no sistema de eleição (http://www.eleicaocrc.org.br), o formulário para justificativa de quem não votou.

Os profissionais que não votaram e que não apresentarem a justificativa, em até 30 dias após o final da eleição, ou seja, até o dia 13 de dezembro, estarão sujeitos à pena de multa no valor correspondente a 20% da anuidade de técnico em contabilidade.

O sistema também pode ser acessado através do portal do CRCMG e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Após registrar a justificativa, o sistema mostrará a mensagem de confirmação do envio, com a possibilidade de impressão do comprovante da justificativa.

Segundo o artigo 3º da Resolução CFC n.º 1.689/2023, fica dispensada a apresentação de justificativa aos profissionais que, na data da eleição, estavam em débito com o CRC ou tinham idade igual ou superior a 70 anos.

Justifique sua ausência na votação e evite penalidades!

SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PASSA PELO INTERIOR MINEIRO E ENCERRA CICLO NA CAPITAL

Profissionais de Juiz de Fora lotaram o auditório para prestigiar o evento da Zona da Mata

O mês de outubro foi intenso para os profissionais da contabilidade que moram no interior: o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), passou por diversas regiões do estado.

Nos dias 3, 17 e 31 de outubro, respectivamente, as cidades de Montes Claros, no Norte de Minas, Juiz de Fora, na Zona da Mata, e Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, receberam palestras sobre temas da área contábil, sobre desenvolvimento humano e profissional. Essa ação faz parte do "CRCMG mais perto de você", que promove eventos que levam aos profissionais da contabilidade de todo o estado uma oportunidade de aproximação com o Conselho e de troca de experiências, além da capacitação técnica.

Para fechar o ano, no dia 15 de dezembro, o Seminário vai acontecer em Belo Horizonte. Mais uma oportunidade para os profissionais da contabilidade da capital participarem presencialmente de eventos do Conselho e pontuarem no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). Inscreva-se aqui.

Os seminários, que foram gratuitos, também tiveram um caráter solidário: na ocasião, o CRCMG solicitou que os inscritos contribuíssem com a doação de alimentos. Foram arrecadadas diversas caixas de água de coco e latas de leite em pó, que foram doadas a instituições de caridade das respectivas regiões.

CRCMG SEMPRE PRÓXIMO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES

Em 2023, com o apoio dos conselheiros, membros de Grupos de Estudos Técnicos, comissões, delegados representantes e demais parceiros, o CRCMG proporcionou mais conhecimento tanto aos profissionais do estado quanto aos estudantes de Ciências Contábeis.

Durante o ano, os profissionais registrados no Conselho tiveram acesso a diversos cursos, palestras, seminários, fóruns e outros eventos, tanto online quanto presenciais, com temas voltados ao interesse da classe contábil, direcionados a diversas áreas e campos de atuação.

Além de atualizar os profissionais, o Conselho também buscou apoiar a qualificação dos estudantes de Ciências Contábeis. Através da Câmara de Desenvolvimento Profissional, foram recebidas diversas solicitações de *lives* e palestras. Todas as instituições de ensino que fizeram as requisições foram prontamente atendidas. E os estudantes também tiveram acesso aos eventos online que são transmitidos pela TV CRCMG, o canal do Conselho no YouTube, além de se inscreverem nos cursos. Porém, para acessarem os cursos do Conselho, eles precisam estar cadastrados no programa CRCMG Jovem, disponível em: https://cadastro.crcmg.org.br/estudante/.

Confira a relação dos eventos realizados pelo CRCMG em 2023 e o total de participantes:

EVENTO	QUANTIDADE*	PARTICIPANTES*
Curso online	106	16.049
Curso presencial	15	301
Curso EAD	26	1.185
Café com o Contabilista online	25	4.525
Fórum online	18	2.437
Palestra	55	5.130
Seminário	10	1.169

*Dados referentes ao período de janeiro a 17 de novembro de 2023.

ÚNICA FORNECEDORA DE SOLUÇÃO COMPLETA PRÓPRIA
ESPECIALISTA EM ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E BPOS.
JÁ IMAGINOU?
- Folha de Pagamento, Contábil, Fiscal, + Gestão Financeira/Administrativa, Estoque, Produção +
- **Foco em automatização, robotização e alta performance +**

Athenas
Um novo Momento!

- Gestão de Tarefas, Inteligência Tributária, Tecnologia OCR para importação/lançamentos automatizados de documentos, Comunicação com o Cliente integrada ao WhatsApp +

- **Athenas Online: SOLUÇÃO 100% WEB! Tudo isso em uma única plataforma!**
Venha conosco e diga "adeus" à necessidade de contratar vários sistemas de fornecedores diferentes!

Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Centro, CEP 29010-004 | Vitória – ES 0800.942.0706 I (27) 2104.6525 - comercial@athenas3000.com.br - https://www.athenas.online

SEMINÁRIOS DE PERÍCIA, AUDITORIA E ENCONTRO DE PROFESSORES E COORDENADORES DEBATEM ASSUNTOS RELEVANTES DAS ÁREAS

Nos dias 19 de outubro, 8 e 30 de novembro, aconteceram, respectivamente, o Seminário de Perícia, o VIII Encontro de Coordenadores e Professores dos Cursos de Ciências Contábeis de Minas Gerais e o VIII Seminário de Auditoria.

O Seminário de Perícia foi realizado presencialmente, em parceria com o Ibmec, e reuniu cerca de 52 profissionais. Já o Encontro de Coordenadores e Professores e o VIII Seminário de Auditoria ocorreram de forma remota, através de plataforma digital, com transmissão simultânea pela TV CRCMG, e, juntos, reuniram cerca de 350 profissionais.

Os eventos foram realizados pelo Conselho com o apoio dos Grupos de Estudos Técnicos e Comissões relativos a cada uma das temáticas.

Para ficar por dentro dos eventos realizados pelo CRCMG, basta acessar o portal do Conselho (www.crcmg.org.br), clicar em "Desenvolvimento Profissional", "Inscrições" e selecionar o tipo de evento de que deseja participar. Mantenha-se atualizado!

PRAZO PARA CUMPRIR PONTOS NO PEPC TERMINA EM 31 DE DEZEMBRO

Os profissionais da contabilidade obrigados a cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) devem estar atentos e verificar se as atividades que realizaram ao longo do ano são devidamente pontuadas em sua área de atuação, visto que o prazo para cumprir a pontuação termina no dia **31 de dezembro**.

É importante lembrar que a pontuação mínima é de 40 pontos. Para cumpri-los, são válidas somente atividades promovidas por capacitadoras credenciadas pelo Sistema CFC/CRCs.

O produto certo para o momento certo do seu escritório contábil

Nossas soluções acompanham os contadores no ritmo que eles precisam.

#ACertezaDosContadores

THOMSON REUTERS®

O relatório de atividades do PEPC referente ao ano de 2023 deverá ser registrado e conferido de forma online até 31 de janeiro de 2024, no portal do CRCMG.

CURSOS EAD COM PONTUAÇÃO

Ainda é possível cumprir a pontuação exigida! Fique atento aos cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) oferecidos gratuitamente pelo Conselho que pontuam no PEPC e complete sua pontuação. Para conferir esses e outros cursos ofertados pelo CRCMG, clique aqui.

Cursos:

ITEM	TEMA:	PONTUAÇÃO						
		AUD	BCB	PROGP-RT	SUSEP	PERITOS	PREVIC	CVM
1	Apuração de Haveres em Pequenas e Médias Empresas	0	0	0	0	4	0	0
2	Atualização da Legislação Trabalhista	4	4	4	4	4	4	4
3	Auditoria Interna e Externa	4	4	4	4	4	4	4
4	Avaliação de empresas	4	4	4	4	4	4	4
5	*Blockchain*	4	0	4	0	4	0	0
6	Contabilidade no Terceiro Setor	4	4	4	4	4	4	4
7	Contabilidade para a Construção Civil	4	0	4	0	4	0	0
8	Contabilização do Orçamento Aplicado ao Setor Público	4	0	4	0	4	0	0
9	CPC 07 – IAS 20 Subvenção Governamental	4	4	4	4	4	4	4
10	DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	4	0	4	0	4	0	0
11	EFD-Reinf – Sped das Retenções – DCTFWeb e PER/DCOMP Web	4	4	4	4	4	4	4
12	Efeitos Práticos da Definitividade da Substituição Tributária	4	0	4	0	4	0	0
13	Fluxo de Caixa Financeiro e Gestão Financeira	4	4	4	4	4	4	4
14	ITG 1000 – Modelo Contábil para ME e EPP	2	0	2	0	2	0	0
15	NBC TG 27 – Ativo Imobilizado	4	4	4	4	4	4	4
16	NBC TG 47 – Receita de Contrato com o Cliente	2	0	2	0	2	0	0
17	NBC TG 48 – IFRS – Instrumentos Financeiros	4	4	4	4	4	4	4
18	NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas	4	0	4	0	4	0	0
19	Orçamento Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	0	0	4	0	0	0	0
20	Perícia Contábil NBC PP n.° 01 (R01)	0	0	0	0	4	0	0
21	Planejamento e Orçamento Público	4	0	4	0	4	0	0
22	PMEs – Conciliação, Controle e Análise de Contas	4	0	4	0	4	0	0
23	Retenções de ISS e os Conflitos de Competências Tributárias – ISS X ICMS	4	0	4	0	4	0	0
24	Revisão Tributária	4	4	4	4	4	4	4
25	Sped Fiscal – tudo sobre: Bloco K e H	4	0	4	4	4	4	4
26	Tópicos Especiais das Demonstrações Contábeis	4	4	4	4	4	4	4

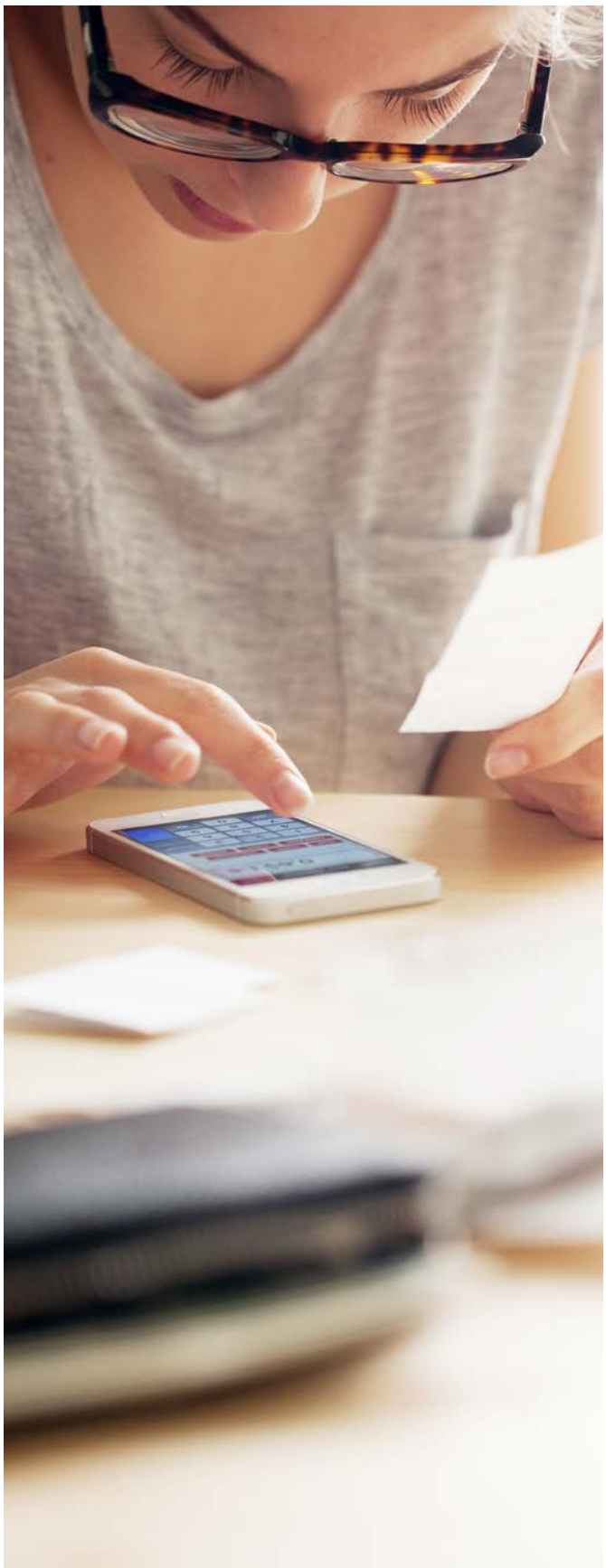

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

Manter-se em dia com a profissão é um dever do profissional da contabilidade. Essa postura ética relaciona-se não só com o exercício profissional em conformidade com as normas legais, mas também com o compromisso em manter-se regular com seu conselho de classe.

Para possibilitar que os profissionais inadimplentes exerçam regularmente a profissão, o Sistema CFC/CRCs definiu opções vantajosas para a regularização de débitos encerrados. Conforme o artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.684/2022, os débitos que ainda não tenham sido objeto de parcelamento podem ser quitados com redução sobre multas e juros, da seguinte forma:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE MULTA E JUROS
à vista	50%
de 2 a 12 parcelas	30%
de 13 a 24 parcelas	20%
de 25 a 36 parcelas	10%

Tanto o profissional da contabilidade quanto a organização contábil que estiver com débitos vencidos podem usufruir do desconto, que se aplica também a débitos inscritos em dívida ativa e até mesmo àqueles em execução fiscal e protesto.

De acordo com os artigos 12 e 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, os profissionais, para exercerem a profissão, devem estar registrados no Conselho e regulares com suas atribuições, inclusive com o pagamento da anuidade, vencida em 31/3 de cada ano.

Os profissionais que estejam em débito devem entrar em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança, através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou pelos telefones **(31) 3269-8400** ou **0800 0318155**, para regularizar sua situação. **Não perca essa oportunidade!**

Vale ressaltar também a importância de o profissional manter seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados. Conforme prevê na alínea p, do item 4, da Norma Brasileira de Contabilidade PG 001 (Código de Ética Profissional do Contador), o profissional da contabilidade deve "comunicar imediatamente ao CRC a mudança de seu domicílio ou endereço, inclusive eletrônico, e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como informar a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional".

Além de estar de acordo com a legislação, manter os dados atualizados é importante para que o profissional possa receber informações do Conselho sobre cursos, palestras, seminários e eventos realizados, além de ficar por dentro das informações do mundo contábil.

ENVIO DA GUIA DE PARCELAMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL

As guias de parcelamentos estão sendo enviadas para o e-mail cadastrado no CRCMG, sempre com vencimento para o último dia útil de cada mês. Elas também podem ser reimpressas por meio do portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, no menu "Serviços Online", escolhendo a opção "Profissional" ou "Organizações Contábeis", e preenchendo os dados com o número do registro e a senha.

Caso não receba a guia no e-mail ou não consiga reimprimi-la até três dias antes do vencimento, é possível entrar em contato com o Conselho através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 para solicitar o reenvio da guia, para que possa quitá-la até a data de vencimento, evitando juros e multa.

Para obter a senha de acesso, caso não possua, é preciso acessar o menu "Serviços online", clicar na opção "Esqueceu sua senha? Clique aqui", preencher os dados solicitados e clicar na opção "Enviar". A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.

Atenção! A inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem prévia comunicação e a adoção das medidas administrativas, tais como a inscrição em dívida ativa, o encaminhamento para protesto e/ou a cobrança judicial, o que acarretará transtornos, além das despesas junto ao cartório e à Justiça. Portanto, mantenha o parcelamento em dia!

Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, no menu "Profissionais" - "Anuidade", ou entre em contato através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (opção 2).

DESTINAÇÕES A PROJETOS SOCIAIS AUMENTAM EM 2023 E AINDA PODEM SER REALIZADAS

Profissional da contabilidade tem papel fundamental na destinação, que pode ser feita até 29 de dezembro

De acordo com os dados divulgados pela Receita Federal do Brasil (RFB), o número de destinações realizadas pelos contribuintes diretamente pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física registrou um aumento neste ano. Esse resultado decorre de um esforço conjunto da RFB, do Sistema CFC/CRCs e de demais órgãos públicos e privados, através das divulgações de incentivo, além dos próprios profissionais da contabilidade, que têm um papel fundamental ao auxiliar os contribuintes a fazer a destinação.

Em setembro, a Receita Federal divulgou dados oficiais que mostram que, em 2023, 4.712 Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDPI) de todo o país receberam destinações do Imposto de Renda, que totalizaram R$ 282.293.947,06. O valor se refere a destinações realizadas na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2023 e foi 27% superior ao registrado na declaração de 2022.

Além do aumento no valor, houve acréscimo de 13% no número de destinações, que passaram de 170.359 em 2022 para 193.166 em 2023. Ao todo, 1.451 Fundos da Pessoa Idosa receberam destinações de R$ 106.891.015,38 e 3.261 Fundos da Criança e do Adolescente receberam destinações de R$ 175.402.931,68.

Os contribuintes que ainda desejarem destinar parte do seu Imposto de Renda ao FDCA e ao FDPI têm até o dia 29 de dezembro para fazê-lo.

Pessoas físicas podem destinar até 6% do Imposto de Renda devido em 2023, sendo que a destinação não pode ultrapassar 3% para cada fundo, se for feita diretamente na declaração. Quem tem imposto a restituir também pode fazer a destinação. Com isso, o valor a ser restituído aumenta. No caso de pessoas jurídicas, quando tributadas pelo Lucro Real, a destinação pode ser de 1% do imposto devido.

Dessa forma, além de ajudar quem precisa, é possível garantir uma dedução do IR, e o valor destinado retorna para o contribuinte adicionado ao imposto a ser restituído ou reduzido do valor que deverá ser pago.

Depois do dia 29 de dezembro, as destinações podem ser feitas na própria declaração de ajuste anual, desde que realizadas para efeito de abatimento no IR, pois, se forem feitas diretamente à instituição, o contribuinte não poderá abater do IR.

PAPEL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

Os profissionais da contabilidade exercem um importante papel nesse processo, uma vez que elaboram os cálculos dos impostos de seus clientes. Assim, é importante que todos colaborem com essas causas sociais, mostrando aos seus clientes, aos empresários e à população em geral essa possibilidade de contribuição.

O CRCMG tem feito campanhas para incentivar os profissionais da contabilidade a orientar seus clientes para destinarem parte do IR aos fundos. Com essa mobilização, unida à atuação de profissionais da contabilidade que incentivam os contribuintes, Minas Gerais tem aumentado, a cada ano, as destinações. Segundo dados da Receita, em 2022, Minas Gerais recebeu R$ 26.815.184,71 em destinações no IR. Já em 2023, foram contabilizados R$ 33.417.916,53 destinados às instituições mineiras. Esses números poderiam ser ainda maiores caso todos os munícipios tivessem fundos criados.

O Conselho reforça a importância de orientar os clientes e despertar a solidariedade dos empresários e pessoas físicas para projetos sociais, por meio de incentivos fiscais do IR, lembrando que não há qualquer ônus para o cidadão, pois o valor destinado já está dentro do imposto devido pelo contribuinte. Além disso, o profissional da contabilidade também pode auxiliar o seu município na criação de Conselhos e Fundos Municipais, já que uma boa parte dos municípios mineiros não recebe recursos por não ter fundos criados.

Contribua com essa causa! Faça sua parte!

COMO OS CONTADORES PODEM CONTRIBUIR?

- Destinando 6% do Imposto de Renda devido (pessoa física) para o FDCA e/ou o FDPI, podendo ser distribuídos 3% para cada fundo;
- Destinando 1% do Imposto de Renda devido quando tributado pelo Lucro Real;
- Conhecendo o detalhamento da legislação e os procedimentos, divulgando e incentivando seus clientes, empresas e empresários a contribuírem também;
- Aderindo ao Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC);
- Divulgando, incentivando e orientando a participação dos funcionários da sua empresa e de seus clientes;
- Participando de ações que promovam tais destinações;
- Auxiliando os municípios que não possuem os fundos a criarem os Conselhos e respectivos fundos para captação de recursos para entidades;
- Acompanhando a aplicação desses recursos e auxiliando na prestação de contas.

REGISTROS NO CRCMG EM NÚMEROS

O registro de profissionais e organizações contábeis é uma das funções do CRCMG, sendo tal ato realizado pela Câmara de Registro, a qual examina e julga todos os processos dessa natureza. O trabalho da câmara é pautado nas Resoluções CFC n.ºs 1.554/2018 e 1.555/2018, com o apoio da Gerência de Registro (Gereg).

Hoje, o CRCMG ocupa o 3º lugar no ranking do total de 530.307 profissionais da contabilidade registrados no Brasil. Desses, 53.626 profissionais estão com registro ativo em Minas Gerais. Já as organizações contábeis mineiras totalizam 10.296, de 89.107 no país.

Durante o ano de 2023, até o mês de outubro, foram aprovados 1.540 novos registros de profissionais da contabilidade no CRCMG, 57 transferências de registro de outros estados para Minas Gerais, 371 restabelecimentos de registro e 161 alterações no registro quanto à categoria ou ao nome cadastrado.

PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE
Registro definitivo originário	1.540
Registro definitivo transferido para o CRCMG	57
Restabelecimento de registro	371
Alteração definitiva de categoria	51
Alteração de registro (nome)	110
Cancelamento de registro por falecimento	189
Baixa de registro por transferência para outro CRC	37
Baixa de registro profissional	1.582
Indeferimento de baixa de registro profissional	38
Total de processos julgados – janeiro a outubro	3.975

Com relação às baixas de registro de pessoa física, 37 foram oriundas de transferência de Minas Gerais para outro estado, 189 ocorreram devido ao falecimento do profissional e 1.582 foram solicitadas em virtude de aposentadoria, desemprego ou exercício de outra profissão.

Já em relação ao registro de pessoas jurídicas, no mesmo período, foram homologados 1.033 novos registros.

PROCESSOS DE PESSOA JURÍDICA	QUANTIDADE
Registro cadastral – sociedade	774
Registro cadastral – empresário	229
Registro cadastral de filial – sociedade	24
Registro cadastral de filial – empresário	6
Registro cadastral transferido	3
Restabelecimento de registro cadastral – sociedade	2
Alteração de registro cadastral – sociedade	653
Alteração de registro cadastral – empresário	328
Baixa de registro cadastral – sociedade	66
Baixa de registro cadastral – empresário	50
Baixa de registro cadastral – escritório individual	28
Cancelamento – falecimento do titular (empresário)	9
Cancelamento – Cadastro Escritório Individual	4
Cancelamento de registro cadastral	98
Indeferimento de registro cadastral	3
Indeferimento de baixa de registro cadastral	2
Total de processos julgados – janeiro a outubro	2.279

No que tange ao decréscimo dos registros ativos, foram julgados 111 processos de cancelamento de registro e 144 processos de baixa de organizações contábeis.

DIVULGADO RESULTADO DO 2º EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2023

No dia 24 de setembro, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou a 2ª edição do Exame de Suficiência de 2023. O resultado oficial, com os nomes dos aprovados, foi divulgado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 14 de novembro.

Com a participação de mais de 37 mil candidatos, as provas ocorreram, simultaneamente, em todo o país. Em Minas Gerais, elas foram aplicadas para 3.731 candidatos, em 13 cidades: Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Paracatu, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João del-Rei, Uberlândia e Varginha.

Dos 46.942 mil inscritos, 37.735 mil candidatos compareceram e realizaram a prova. Desses, 6.547 foram aprovados, o que representa um índice de 17,34% de aprovação. Em Minas Gerais, 684 foram aprovados, representando a taxa de 18,33% de aprovação no estado.

Para conferir a lista de aprovados, acesse o site da Consulplan (www.consulplan.net) ou o do CFC (www.cfc.org.br).

PASSEI NO EXAME DE SUFICIÊNCIA. E AGORA?

A aprovação no exame é uma importante etapa vencida pelo futuro profissional que deseja seguir a carreira na área contábil, já que é um dos pré-requisitos para solicitar o registro no CRCMG e exercer regularmente a profissão, conforme estabelecido pela Lei n.º 12.249/2010, com regulamentação da Resolução CFC n.º 1.486/2015.

O profissional aprovado deve solicitar o registro através do portal do CRCMG, menu “Profissionais” - “Registro Profissional”, no item “Solicitação de Primeiro Registro no CRC”, onde constam todas as orientações para a solicitação do registro.

SIEG
BLACK NOVEMBER

Este ano teremos a **MAIOR Black November SIEG** de toda a história! Oportunidades imperdíveis para clientes e novos clientes, **parcerias INÉDITAS**, descontos expressivos no **SIEG HüB e SIEG IriS**, além de pacotes, certificados e a 1º mensalidade só em 2024!

Saiba todos os detalhes nas nossas redes sociais **@siegsolucoes**

*Condições válidas até 30 de novembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO DO CRCMG ATUA NO COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL, PARA A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E DEFESA DA SOCIEDADE

Aspectos relevantes sobre a fiscalização do CRCMG

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) tem a fiscalização do exercício contábil como fundamento principal de suas atividades, observando a legislação da profissão e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A fiscalização consiste na verificação dos seguintes parâmetros:

- Registro cadastral do profissional da contabilidade e da organização contábil juntamente com seus sócios e colaboradores;

- Averbação junto ao CRCMG de alteração cadastral de organizações contábeis;

- Formalidades das Normas Brasileiras de Contabilidade na execução dos trabalhos de escrituração, auditoria e perícia contábil;

- Documentação legal e hábil para fundamentar a emissão de Decores;

- Cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC);

- Cumprimento dos preceitos éticos na conduta do profissional da contabilidade, na publicidade e divulgação dos serviços contábeis; e

- Denúncias, representações e comunicações de irregularidades.

Através da fiscalização, o CRCMG contribui com a valorização da profissão, promovendo ações para reduzir riscos, combater o exercício e a exploração ilegal da profissão contábil e a concorrência desleal. Assim, garante à sociedade que os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da contabilidade sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.

É importante lembrar que a fiscalização do Conselho não tem como objetivo penalizar. As suas principais

finalidades são conscientizar e orientar o profissional da contabilidade em relação aos padrões legais, técnicos e éticos que regulam a profissão contábil. Para isso, na prática, o CRCMG realiza a "abordagem orientativa", que consiste no envio de ofício acompanhado de orientações sobre os parâmetros de fiscalização.

QUANDO UMA INFRAÇÃO É DETECTADA

Durante a diligência de fiscalização do CRCMG, caso sejam constatadas infrações éticas e/ou disciplinares praticadas no exercício ou na exploração da atividade contábil, inicialmente, o profissional é notificado e lhe é concedido um prazo de 15 dias corridos para a regularização da infração.

Se não houver a regularização dentro do prazo, é lavrado auto de infração e instaurado processo administrativo de fiscalização, para apuração e julgamento de responsabilidade em decorrência da infração. O processo é tramitado em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.603/2020, preservando aos envolvidos a transparência e o direito à ampla defesa e ao contraditório, assegurando à sociedade e aos profissionais da contabilidade a segurança jurídica e o respeito às normas da profissão contábil.

Assim, é concedido ao autuado o direito de apresentar sua defesa no processo administrativo de fiscalização, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de recebimento do auto de infração. Caso o autuado consiga comprovar a regularização da infração dentro do prazo estipulado para a apresentação da defesa, o processo será arquivado mediante despacho do Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCMG.

Entretanto, se o profissional não regularizar a infração dentro do prazo estabelecido ou se a regularização ocorrer após o término do prazo para apresentação da defesa, serão aplicadas penalidades disciplinares e éticas como medida de proteção à sociedade.

Dessa forma, o CRCMG reforça seu compromisso em assegurar a conduta ética e responsável dos profissionais da contabilidade, garantindo a proteção dos interesses da sociedade e o cumprimento das normas contábeis.

É importante destacar, também, que o Conselho assume a responsabilidade de notificar as autoridades competentes, por meio de relatórios minuciosos e documentados acerca de práticas que denotem o exercício e a exploração ilegal da profissão contábil, ou mesmo sobre irregularidades que configurem crimes, como a adulteração e falsificação de documentos em benefício próprio ou de terceiros, contra a ordem econômica e tributária, bem como apropriação indevida de valores de clientes.

CONTABILIDADE COMO NEGÓCIO

Elaborado pelos integrantes da Comissão Jovem Empreendedor do CRCMG

A graduação em Ciências Contábeis possibilita ao profissional atuar como contador, auditor, perito, consultor, entre outros. Contudo, existe uma falsa percepção de que apenas a graduação transformará o profissional iniciante em um profissional sênior. Caso isso fosse possível, não existiriam cargos de auxiliares ou assistentes para profissionais já formados, tampouco os programas de pós-graduação, não é mesmo?

O processo de aprendizagem para os contadores vai além dos quatro ou cinco anos que a graduação oferece. Isso não quer dizer que há um desalinho entre as diretrizes da academia e as exigências do mercado de trabalho, mas que o formando também precisa buscar conhecimento fora do ambiente acadêmico para obter um melhor desempenho.

Fazer da contabilidade uma profissão começa pelo caminho da graduação, em simultâneo com a experiência profissional, mas levar a contabilidade para a esfera do empreendedorismo exige habilidades alheias à profissão contábil, como o conhecimento em vendas, marketing, gestão financeira, gestão de pessoas, gestão de riscos e gestão de clientes. Mas, então, por que empreender no ramo contábil se isso vai exigir mais do profissional?

O principal ponto é a maior capacidade de retorno financeiro sobre o convencional regime celetista, bem como a independência e flexibilidade. Além disso, a satisfação profissional e o reconhecimento tendem a ser mais explícitos ao empreender: por exemplo, os escritórios de contabilidade têm o potencial de se tornarem grandes aliados de seus clientes, atuando como peça fundamental nas principais relações no tocante a empresa-governo, empresa-sócios e empresa-funcionários.

Contudo, o empreendedorismo contábil também possui seus pontos de atenção, que por vezes são os principais empecilhos ao aspirante a empreendedor. Têm-se riscos, já que o ato de empreender consiste no dispêndio de recursos sem qualquer certeza de sucesso, além da responsabilidade assumida pelo empreendedor, uma vez que diversas obrigações acessórias possuem multas e outras penalidades.

Parte desses empecilhos travam o profissional contábil de dar o primeiro passo para empreender. No contexto

específico dos eventos “Momento Empreendedor Contábil”, realizados pela Comissão Jovem Empreendedor, existem duas inquietações por parte do público que são manifestadas corriqueiramente: a necessidade de dominar todos os setores antes de se iniciar e a competição de preços com os escritórios virtuais. Com a ajuda de empresários contábeis, a Comissão Jovem Empreendedor fomenta a discussão na busca de possíveis soluções para essas e outras inquietações que surgem ao pensar no empreendedorismo contábil.

Ao compartilhar suas experiências, os convidados pontuam que não é necessário saber tudo de todos os setores para iniciar, pois há outras maneiras de cobrir as lacunas de aprendizagem. Existem alternativas, como formar parcerias com profissionais que possuem conhecimentos complementares ou terceirizar parte dos serviços. Quanto à competição, os convidados enfatizam a geração de valor para o cliente como ponto chave: a partir do momento em que o atendimento e a qualidade do serviço começam a se destacar no mercado, o empreendedor deixa de competir por preço.

Todavia, para aqueles que possuem insegurança ao empreender contabilmente, a dica de alguns dos convidados é começar pelo mais simples: ofereça consultoria para pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI), até que as lacunas de conhecimento sejam preenchidas, seja pela aquisição do conhecimento ou a formação de parcerias sólidas, conquistando segurança para trabalhar com empresas de portes maiores e regimes tributários mais complexos no futuro.

Por fim, o contador aspirante a empreendedor precisa avaliar e equilibrar suas lacunas de conhecimento, concomitantemente às habilidades que o perfil de um empreendedor exige, para que seja possível atingir sua maturidade técnica e profissional.

Notícias referentes ao período de 19 de outubro a 8 de novembro de 2023. Informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, na página inicial, em "Últimas notícias".

IFAC E O INSTITUTO DE CONTADORES DA AUSTRÁLIA E NOVA ZELÂNDIA LANÇAM KIT SOBRE A GESTÃO DA QUALIDADE DAS PMEs

A *International Federation of Accountants* (Ifac, na sigla em inglês) e o Instituto de Contadores da Austrália e Nova Zelândia (CA ANZ, na sigla em inglês) anunciaram, no dia 6/11, o lançamento de um kit sobre a gestão da qualidade para auxiliar pequenas e médias empresas (PMEs) na adoção das normas de gestão da qualidade do *International Auditing and Assurance Standards Board* (Iaasb, na sigla em inglês). Leia mais

RECEITA FEDERAL IRÁ PROCESSAR NOVO LOTE DE INAPTIDÃO DE INSCRIÇÕES NO CNPJ EM RAZÃO DE OMISSÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

A Receita Federal está intensificando, no 2º semestre de 2023, as ações para declarar a inaptidão de inscrições no CNPJ de contribuintes que estejam omissos na entrega de escriturações e de declarações nos últimos cinco anos, em especial com relação à DCTF, DASN-Simei, à Defis, PGDAS-D, à ECF e à EFD Contribuições. Leia mais

EFD-REINF: O QUE É, COMO DECLARAR E QUAIS AS PENALIDADES PARA CONDOMÍNIOS

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) é uma obrigação acessória do eSocial, que integra uma série de documentações que eram antes divididas entre outras obrigações fiscais complementares, como o Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF). Leia mais

CFC DIVULGA RESULTADO DE ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, no dia 1º/11, na sede da autarquia, em Brasília-DF, eleições para a renovação de vagas destinadas à composição de 1/3 (um terço) e de mandato complementar de 2/3 (dois terços) do seu Plenário. Leia mais

INTERNACIONAL: BRASIL ADOTARÁ NORMAS INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE A PARTIR DE 2024

O Ministério da Fazenda e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) anunciaram, por meio da Resolução CVM n.º 193, de 20 de outubro de 2023, que as Normas de Divulgação de Sustentabilidade IFRS do *International Sustainability Standards Board* (ISSB, na sigla em inglês) serão incorporadas à estrutura regulatória brasileira, estabelecendo um cronograma

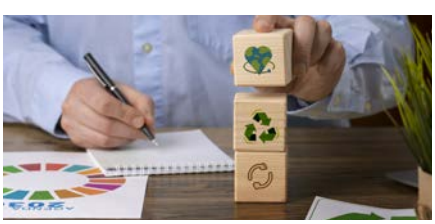

para que a adoção dessas normas passe de uso voluntário, a partir de 2024, para o uso obrigatório em 1º de janeiro de 2026. Leia mais

CFC PUBLICA RESOLUÇÃO QUE PREVÊ ADOÇÃO DAS NBCs DE PREPARAÇÃO E ASSEGURAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgou um normativo voltado para a sustentabilidade. A Resolução CFC n.º 1.710, de 25 de outubro de 2023, trata da adoção das Normas Brasileiras de preparação e asseguração de Relatórios de Sustentabilidade convergidas aos padrões internacionais. Leia mais

RFB PUBLICA IN QUE CRIA O PROGRAMA AUXILIAR DE APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA PARA OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL – REVAR

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) publicou a Instrução Normativa RFB n.º 2.164, de 25 de outubro de 2023, que cria o Programa Auxiliar de Apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para operações de Renda Variável, conhecido como ReVar. Leia mais

CRIPTOATIVOS: RECEITA FEDERAL DETECTA CRESCIMENTO VERTIGINOSO NA MOVIMENTAÇÃO DE STABLECOINS

Levantamentos da Receita Federal, realizados mensalmente desde 2019, indicam crescimento significativo do uso de *stablecoins*. Leia mais

RECEITA FEDERAL ALERTA PARA GOLPISTAS QUE OFERECEM FALSOS DESCONTOS PARA PAGAMENTOS DE TRIBUTOS VIA PIX

A Receita Federal alerta para mensagens enviadas por golpistas via WhatsApp oferecendo falsos descontos para a realização de pagamentos de tributos via Pix. Leia mais

INTERNACIONAL: IAASB MELHORA A TRANSPARÊNCIA DO RELATÓRIO DO AUDITOR SOBRE INDEPENDÊNCIA PARA REFLETIR AS REVISÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA DO IESBA

O Conselho Internacional de Normas de Auditoria e Asseguração (Iaasb) divulgou, no dia 12/10, alterações feitas no Código de Ética do Conselho de Normas Éticas Internacionais para Contadores (Iesba) e que impactarão as normas ISA 700 – Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis; e a ISA 260 – Comunicação com os responsáveis pela governança, equivalentes às Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 700 e NBC TA 260 (R2), respectivamente. Leia mais

eSOCIAL: OBRIGAÇÕES PODEM SER POSTERGADAS QUANDO FECHAMENTO CAIR EM DIA NÃO ÚTIL

O Governo Federal publicou uma nova atualização no Manual de Orientação do eSocial (MOS) que posterga o prazo de entrega dos eventos periódicos quando a data de fechamento cair em dia não útil. Leia mais

SISTEMA CFC/CRCs ALCANÇA LIDERANÇA EM RANKING DE TRANSPARÊNCIA ELABORADO PELO TCU

O Sistema CFC/CRCs foi reconhecido como a instituição que obteve o melhor desempenho entre as entidades de classe no ranking apresentado durante a Prestação de Contas Anual da Administração Pública, realizada na tarde do dia 31/10, no auditório do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília-DF, com a participação de autoridades de diversos segmentos. Leia mais

INTERNACIONAL: EDIÇÃO 2022 DO *HANDBOOK* DO IAASB JÁ ESTÁ DISPONÍVEL

O *International Auditing and Assurance Standards Board* (Iaasb, na sigla em inglês) lançou a versão atualizada do *Handbook*, que compreende os Pronunciamentos Internacionais sobre Gestão de Qualidade, Auditoria, Revisão e Outros Trabalhos Correlatos. Leia mais

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DO INOVA SIMPLES RECEBE MELHORIAS PARA FACILITAR A VIDA DO EMPREENDEDOR

Plataforma vinculada ao portal Gov.br está com novidades que aprimoraram o processo de inscrição, como também modernizaram o formulário eletrônico com novas opções para alteração e baixa cadastral, visando desburocratizar o ambiente de negócios e facilitar a vida do empreendedor interessado em abrir, de forma simplificada, uma Empresa Simples de Inovação. Leia mais

TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!